



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026**

Mapa Sintético Consolidado de Votação a Distância

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** (“Companhia”) divulga aos seus acionistas e ao mercado, nos termos do artigo 46-C, II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 20 de março de 2022, conforme alterada, o Mapa Sintético Consolidado da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de junho de 2026, às 11h (“AGE”), relativo às instruções de voto proferidas por seus acionistas nos boletins de voto a distância validamente recebidos pelos agentes de custódia ou escrituração, depositário central, bem como diretamente pela Companhia, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias que serão deliberadas em sede de AGE (**Anexo Único**).

São Paulo, 13 de junho de 2026.

Pedro Albuquerque

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



ANEXO ÚNICO

Mapa Sintético Consolidado

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de junho de 2026

Deliberação 1

Alterar o limite do capital autorizado, para que o capital social da Companhia possa ser aumentado mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 5.780.000.000,00 (cinco bilhões, setecentos e oitenta milhões de reais), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Voto da Deliberação	Quantidade de ações
Aprovar	3.733.396
Rejeitar	76.413
Abster-se	7.555

Deliberação 2

Excluir integralmente o Capítulo X do Estatuto Social da Companhia, que trata da obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações da Companhia (“OPA”) em caso de aquisição de Participação Relevante, conforme definido e nos termos do Artigo 36 do Estatuto Social.

Voto da Deliberação	Quantidade de ações
Aprovar	3.667.381
Rejeitar	133.673
Abster-se	16.310

Deliberação 3

Consolidar o Estatuto Social, incluindo eventuais renumerações de itens e capítulos e ajustes de referências cruzadas, para contemplar as alterações que forem aprovadas.

Voto da Deliberação	Quantidade de ações
Aprovar	3.695.020
Rejeitar	67.073
Abster-se	55.271

Deliberação 4

Eleição de 1 (um) membro suplente do Conselho Fiscal, com prazo de mandato unificado com os demais membros, tendo em vista a renúncia recebida.



Voto da Deliberação	Quantidade de ações
Aprovar	300.871
Rejeitar	3.510.110
Abster-se	6.383



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly-Held Company

CNPJ 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING
TO BE HELD ON JUNE 15th, 2026**

Consolidated Synthetic Remote Voting Map

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (“Company”), hereby discloses to its shareholders and the market in general, pursuant to article 46-C, II, of Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) No. 81, of March 29, 2022, as amended, the Consolidated Synthetic Map for the Extraordinary General Shareholders’ Meeting to be held on June 15th, 2026, at 11:00 a.m. (“EGM”), regarding the voting instructions sent by its shareholders by means of the distance voting ballot validly received by their custody or bookkeeping agent, central depository, as well as directly by the Company, indicating the total number of approvals, rejections and abstentions for each of the subjects to be voted in the EGM (**Single Schedule**).

São Paulo, June 13th, 2026.

Pedro Albuquerque

Vice President of Finance and Investor Relations Officer



SINGLE SCHEDULE
Consolidated Synthetic Map

Extraordinary General Shareholders' Meeting to be held on June 15th, 2026

Resolution 1

Amend the limit of the authorized capital so that the Company's share capital may be increased by resolution of the Board of Directors, regardless of an amendment to the bylaws, up to the limit of R\$ 5,780,000,000.00 (five billion, seven hundred and eighty million reais), with the consequent amendment to Article 5 of the Company's Bylaws.

Resolution Vote	No. of shares
Approve	3,733,396
Reject	76,413
Abstain	7,555

Resolution 2

Fully remove Chapter X of the Company's Bylaws, which provides for the obligation to carry out a tender offer for the acquisition of shares issued by the Company (Oferta Pública de Aquisição) ("Tender Offer") in the event of acquisition of a Relevant Interest, as defined and pursuant to Article 36 of the Bylaws.

Resolution Vote	No. of shares
Approve	3,667,381
Reject	133,673
Abstain	16,310

Resolution 3

Consolidate the Bylaws, including any renumbering of items and chapters and adjustments to cross-references, in order to reflect the amendments that may be approved.

Resolution Vote	No. of shares
Approve	3,695,020
Reject	67,073
Abstain	55,271

Resolution 4

Elect 1 (one) alternate member of the Fiscal Council, with a term of office unified with the remaining members, in view of the resignation received.



Resolution Vote	No. of shares
Approve	300,871
Reject	3,510,110
Abstain	6,383